

de 22/08/2016 a 20/09/2016, dentre integrantes da carreira do magistério municipal.

AUTORIZAÇÃO PARA RESIDIR FORA DO MUNICÍPIO
Diretoria Regional de Educação Pirituba / Jaraguá
813.384.1. Vínculo 1 – SONIA MARQUES DE SOUZA, Professor de Educação Infantil, AUTORIZO o(a) servidor(a) a residir no Município de Jundiáí.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
SME
TID 15523447 - Sandra Resende de Abreu Canever – RF 678.320.1 - Licença guarda de menor - À vista de toda a instrução deste expediente, em especial da manifestação de COGEP, que adoto, DEFIRO o pedido de licença guarda de menor formulado pela servidora Sandra Resende de Abreu Canever – RF 678.320.1, Professora de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, efetiva, da Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 19/08/2016.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
APOSENTADORIA
DEFERIDAS, dos servidores abaixo:
Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.
543.669.9/2 – ELIZABETH COSTA DA SILVA, proc. 2016-0.131.097-4, Título 2103/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 21E, SME.
566.746.1/3 – SÉRA MARIA DA SILVA DE JESUS, proc. 2016-0.129.703-0, Título 2094/2016/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 2, B7, SME.
602.246.4/1 – MARIO SERGIO GARCIA, proc. 2016-0.129.961-0, Título 2101/2016/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 21E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.
539.710.3/3 – SILVIA RIBEIRO FERREIRA, proc. 2016-0.129.723-4, Título 2098/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.
551.869.5/2 – ROSANGELA GONÇALVES, proc. 2016-0.130.942-9, Título 2075/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

584.096.1/3 – SANDRA REGINA RISSO, proc. 2016-0.129.075-2, Título 2096/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

599.579.5/2 – APARECIDA MAIA INOUE, proc. 2016-0.129.718-8, Título 2107/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

602.963.9/2 – SILMARA BEBIANO DE ALMEIDA, proc. 2016-0.129.721-8, Título 2092/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

608.286.6/2 – DOLORES MACEDO CRUZ PIERACCINI, proc. 2016-0.108.329-3, Título 2099/2016/SME, PROF. ENS. FUND. II E MEDIO, QPE 19D, SME.

608.995.0/1 – LUCIANA SARAIVA SILVA, proc. 2016-0.130.388-9, Título 2106/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18E, SME.

621.092.9/1 – APARECIDA KEIKO OUTI LOURENÇO, proc. 2016-0.129.079-5, Título 2093/2016/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

660.183.9/4 – HELOIZA HELENA ROSTEY PEGOLO, proc. 2016-0.129.794-3, Título 2100/2016/SME, COORD. PEDAGOGICO, QPE 22C, SME.

749.181.6/1 – RENATA APARECIDA BRANDÃO, proc. 2016-0.129.030-2, Título 2090/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente, com proventos integrais.

744.664.1/1 – MAIRA REGI MARCHIONI TEDESCO, proc. 2016-0.129.294-1, Título 2105/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17C, a partir de 18/08/2016 (data do Laudo Médico), SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por invalidez permanente, com proventos integrais.

615.328.3/1 – THEREZINHA TADEU DE OLIVEIRA, proc. 2016-0.167.468-2, Título 2089/2016/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 17E, a partir de 24/08/2016 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:
Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
592.231.3/2	DENISE CAMARDA MOTTA ATANO	2016-0.157.450-5	16.79

APOSTILA
563.959.0/2 – GUIOMAR AMARAL DE CAMPOS, proc. 2008-0.263.200-5. À vista dos elementos constantes no presente APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 1098/2008/SME, para constar no item 2 – FUNDAMENTO LEGAL, Aposentadoria nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/2003, e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez Permanente, com proventos integrais, a partir de 24/10/2008, e não como constou.

RETIFICAÇÃO
318.864.7/2 – MARILENE LOPES DA SILVA MEDEIROS DO NASCIMENTO, proc. 2010-0.074.828-2. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 18, publicado no DOC de 21/05/2010, para constar Padrão: QPE 04E, e não como constou.

319.300.4/2 – EUNICE DE OLIVEIRA, proc. 2016-0.116.802-7. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 12, publicado no DOC de 24/08/2016, página 26, para constar Padrão Correto: QPE 05E, e não como constou.

481.383.9/2 – ROSELI FERREIRA DA SILVA AVELINO, proc. 2013-0.121.743-0. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 19, publicado no DOC de 02/07/2013, para constar CARGO/FUNÇÃO: Agente Escolar, Padrão: QPE 07E, e não como constou.

543.735.1/2 – ELIZABETE RODRIGUES FETTER, proc. 2010-0.050.891-5. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 19, publicado no DOC de 04/05/2010, para constar Padrão: QPE 04E, e não como constou.

650.379.9/1 – WILSON RODRIGUES, proc. 2013-0.240.150-1. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 20, publicado no DOC de 01/10/2013, para constar CARGO/FUNÇÃO: Agente de Apoio – Nível I, Categoria 5 e Padrão: B5, e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS
DRE-CL
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT3
7930348/1 * SUELEM LIMA BENICIO
2016-0.119.746-9 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 19/07/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07

Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
6763049/1 * ADRIANA GUIMARAES SILVA
2016-0.119.743-4 * 22,6 * QPE-22 * 01/03/2016
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6763138/2 * DENISE AIOLFI
2016-0.119.726-4 * 23,7 * QPE-22 * 06/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6115446/2 * MARIA IDEVANIRA R. DE SOUZA
2016-0.119.724-8 * 18,1 * QPE-20 * 01/10/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6422217/5 * MARISA DE LIMA GARCIA
2016-0.119.718-3 * 18,2 * QPE-18 * 20/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6569889/2 * JOSEFA BATISTA DOS SANTOS
2016-0.119.715-9 * 19,6 * QPE-20 * 24/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6944949/1 * MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
2016-0.119.725-6 * 18,2 * QPE-19 * 01/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7448040/1 * ELIANE OLIVEIRA DE MIRANDA
2016-0.119.722-1 * 19,1 * QPE-19 * 01/02/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7535856/2 * ANDREIA SILVA MATOS
2016-0.119.717-5 * 13,7 * QPE-16 * 01/04/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6840833/3 * MARIA DULCINEIA PEREIRA
2016-0.119.719-1 * 18,1 * QPE-19 * 01/05/2016
DRE-FO

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7369212/2 * ANA CARLA GONCALVES TAVARES
2016-0.119.050-2 * 18,3 * QPE-18 * 02/10/2015
DRE-G

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7250304/2 * VALERIA DA SILVA SANTOS
2016-0.119.652-7 * 18,0 * QPE-18 * 01/09/2015
DRE-IP

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7237804/2 * DIANA MARIA A. DA C. MACHADO
2016-0.118.351-4 * 18,8 * QPE-20 * 26/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7762623/1 * ISABELA GHILOSSO VOLPATO
2016-0.118.385-9 * 13,7 * QPE-17 * 01/05/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7769890/1 * GIANE CANOSO M. DOS SANTOS
2016-0.104.235-0 * 18,1 * QPE-18 * 01/05/2016
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6117201/1 * NEUSA MORAES DE CAMARGO
2016-0.118.363-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/02/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7446471/1 * ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA FULCO
2016-0.118.380-8 * 18,2 * QPE-20 * 01/06/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6396909/2 * MARIA DAS GRACAS MARTINS
2016-0.118.360-3 * 18,0 * QPE-20 * 09/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7344422/1 * MARIA JOSE S. DA S. HYPOLITO
2016-0.118.382-4 * 13,9 * QPE-17 * 20/09/2010
DRE-IQ

TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6925006/1 * ROSANGELA VILALBA DA SILVA
2016-0.119.005-7 * 16A-00M-00D * QPE-19 * 04/04/2016
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8065977/1 * PATRICIA DA COSTA ESCALER
2016-0.117.946-0 * 23,8 * QPE-16 * 24/09/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8074542/1 * ADENISE SOUZA DOS SANTOS
2016-0.117.970-3 * 31,7 * QPE-16 * 25/02/2016

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6887988/2 * ANA PAULA DE SOUZA
2016-0.117.991-6 * 9,0 * QPE-21 * 02/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7234651/2 * EVA MIRANDA G. DA SILVA
2016-0.117.940-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/04/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.1
6067808/2 * MAURICEIA DO N. FERREIRA
2016-0.117.960-6 * 18,1 * QPE-17 * 01/08/2011
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7408617/2 * ELIZENADE VENTURA F. OLIVEIRA
2016-0.117.944-4 * 19,4 * QPE-18 * 10/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5547202/3 * MONICA IARA MARSURA
2016-0.117.936-3 * 18,2 * QPE-18 * 01/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6681972/2 * MARIA JERONIMA CORREA
2016-0.117.997-5 * 9,1 * QPE-21 * 14/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6862861/2 * OSEIA APARECIDA MARTINS
2016-0.117.957-6 * 18,2 * QPE-19 * 01/02/2015
DRE-JT

TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7542127/1 * SERGIO SILVA COELHO
2016-0.116.869-8 * 18,1 * QPE-18 * 01/03/2016
DRE-MP

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8092907/1 * ANA MARIA DE OLIVEIRA
2016-0.117.766-2 * 29,6 * QPE-16 * 14/04/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8022429/1 * GRAZIELLE M. N. CARREIRA
2016-0.118.023-0 * 26,4 * QPE-16 * 15/01/2015
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
7722508/1 * DEBORA CRISTINA B. O. NEVES
2016-0.117.880-4 * 13,5 * QPE-19 * 01/03/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6073085/3 * LIGIA DELAI MENESES
2016-0.117.771-9 * 18,4 * QPE-20 * 08/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6921191/1 * JUCIMARA LOPES DOS SANTOS
2016-0.117.906-1 * 18,2 * QPE-20 * 01/03/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7740387/2 * TATIANE LEANDRO DA SILVA
2016-0.117.822-7 * 15,1 * QPE-17 * 09/12/2015

PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7767749/1 * KATIANE MARTINS DOS SANTOS
2016-0.117.916-9 * 18,2 * QPE-18 * 30/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7948484/1 * GISELE OLIVEIRA B. SANTOS
2016-0.114.873-5 * 13,7 * QPE-16 * 16/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7760531/2 * PRISCILA MARTINES DOS SANTOS
2016-0.117.801-4 * 14,7 * QPE-17 * 15/12/2015
DRE-PE
TABELA I(TEMPO)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7940769/1 * ROSANGELA SIMOES DE MORAES
2016-0.118.884-2 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 18/09/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7907079/1 * SILMERIA ADRIANO M. FERNANDES
2016-0.118.868-0 * 05A-00M-00D * QPE-16 * 11/01/2016

TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8073538/1 * MARCELLA AMBROSINO NAVAES
2016-0.114.688-0 * 24,2 * QPE-16 * 07/02/2016
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6340415/3 * LEONOR SELES F. JUNCAL RIBEIRO
2016-0.118.869-9 * 18,1 * QPE-18 * 01/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7231385/2 * LILIAN REGINATTO
2016-0.118.858-3 * 18,1 * QPE-19 * 01/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7961022/1 * LEILA APARECIDA DA P. CARNIVAL
2016-0.118.871-0 * 14,3 * QPE-17 * 13/08/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7762194/1 * CARLA SALADO DI STASI
2016-0.118.872-9 * 18,0 * QPE-18 * 01/02/2016

TABELA III(TEMPO E TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5771501/2 * TANIA CRISTINA PULINO LUSTOSA
2016-0.118.862-1 * 16A-00M-00D * 17,2 * QPE-19 * 17/04/2015

DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
7453167/2 * SUELI MAGALHAES FREITAS
2016-0.118.978-4 * 18,0 * QPE-19 * 10/12/2014
DIRETOR DE ESCOLA
6360157/3 * RODOLFO PAUZER
2016-0.118.985-7 * 13,5 * QPE-22 * 01/05/2016
DIRETOR DE ESCOLA
6397778/2 * SANDRA MARIA SANCHES
2016-0.118.992-0 * 13,5 * QPE-22 * 01/04/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6137351/3 * MARIA CLEONILDE F. C. BARBALHO
2016-0.119.100-2 * 18,2 * QPE-18 * 01/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6171389/3 * CRISTIANE MARA M. GONCALVES
2016-0.119.110-0 * 18,2 * QPE-19 * 01/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6179011/4 * MEIRE REGINA MILOCH
2016-0.092.508-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/09/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6916716/1 * MONICA VALERIA M. G. PEREIRA
2016-0.118.997-0 * 18,7 * QPE-20 * 02/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6925383/2 * CARLA RODRIGUES A. MINANA
2016-0.119.128-2 * 18,9 * QPE-20 * 10/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7282125/2 * PRISCILA LIMA DA SILVA
2016-0.119.006-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7509928/1 * LEILA CRISTINA J. CAVALLIERI
2016-0.119.077-4 * 18,0 * QPE-18 * 01/03/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7944098/1 * CARIEN BRONDI NOGUEIRA
2016-0.118.984-9 * 13,5 * QPE-16 * 01/01/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7944713/1 * ALAN ROCHA DOS SANTOS
2016-0.119.069-3 * 19,0 * QPE-19 * 14/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6198643/1 * MARIA DO CARMO SILVA
2016-0.118.976-8 * 18,0 * QPE-18 * 01/11/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7546386/1 * NATALIA VIVIAN AP. DA S. DE ALMEIDA
2016-0.118.982-2 * 18,2 * QPE-20 * 01/02/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
3164438/4 * MARCIA REGINA BLEKER NEVES
2016-0.119.028-6 * 13,7 * QPE-17 * 01/04/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5994888/3 * ANTONIO ROCHA
2016-0.119.123-1 * 18,0 * QPE-19 * 01/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6068413/2 * MARIA LUISA DA SILVA
2016-0.119.074-0 * 10,0 * QPE-21 * 02/03/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7487061/1 * LUCIENNE MURASSE HORIKAWA
2016-0.119.097-9 * 18,9 * QPE-19 * 03/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7487096/1 * MARIA DE FATIMA FURTADO BRUM
2016-0.119.108-8 * 18,2 * QPE-18 * 16/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7489331/2 * ALINE CANDIDO OLIVEIRA
2016-0.119.076-6 * 13,5 * QPE-17 * 01/02/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7815263/1 * MURILO DE ASSIS MACEDO GOMES
2016-0.119.087-1 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7980655/1 * KARINE AMADO GARCIA
2016-0.118.988-1 * 13,5 * QPE-16 * 26/11/2015

DRE-SA
TABELA II(TÍTULOS)-1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08-Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INFANTIL CAT.3
8049033/1 * MARIA DAS D. DE C. VASCONCELOS
2016-0.117.904-5 * 33,3 * QPE-16 * 31/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7908601/1 * MIGUEL FETH JUNIOR
2016-0.117.928-2 * 15,4 * QPE-15 * 08/05/2013
TABELA II(TÍTULOS)-ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08-Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de DIRETOR DE ESCOLA
6866808/1 * MARIA ROSARIA SILVA CALLIL
2016-0.119.548-2 * 18,0 * QPE-21 * 17/03/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7758596/2 * ROSILENE DOS SANTOS PEREIRA
2016-0.118.568-1 * 13,8 * QPE-16 * 13/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

6833411/1 * MARIA AP. FERNANDES DA SILVA
2016-0.111.019-3 * 18,7 * QPE-19 * 04/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7487029/1 * CLAUDIA DE AMORIM SILVA
2016-0.119.586-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/08/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6758011/1 * RUY KEITI IKEDA
2016-0.117.924-0 * 18,2 * QPE-19 * 01/03/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6972616/3 * SANDRA REGINA ROBERTO
2016-0.117.918-5 * 9,0 * QPE-21 * 01/09/2016

COMUNICADO Nº 995, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU e

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso de crianças e jovens aos bens culturais oferecidos pela cidade,

COMUNICA a abertura de inscrições de Unidades da RME, e demais instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição de janeiro de 2017, conforme especificações a seguir:

1 - OBJETIVOS:

O Programa “Recreio nas Férias” apresenta um novo conceito de lazer e formação lúdica / cultural como integrantes do processo educacional, visando proporcionar às crianças e adolescentes participantes das diversas regiões de São Paulo a possibilidade de se perceberem como parte viva e pulsante da Cidade, e, assim, fruir os bens culturais e recreativos que ela oferece. Desde sua concepção, em 2001, o Programa prevê a criação de ambientes de convivência lúdica, de lazer e de desafios, dinamizando os equipamentos sociais das Secretarias envolvidas, enquanto espaços de vivências diversificadas, na perspectiva de uma Educação Integral para uma Cidade Educadora.

2 - DESENVOLVIMENTO:

2.1 – Público Alvo: o programa prevê a participação de crianças e jovens que completam 04 anos no ano em curso até 14 anos de idade, de todas as regiões